1 Contexto operacional

A Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade civil, de fins beneficentes e filantrópicos, fundada em 12 de março de 1944, sediada na cidade de São Joaquim da Barra SP. Tem por objetivo manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tanto os pertinentes ao hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos; criar, manter e administrar todos os serviços de proteção à velhice, aos desempregados, aos diminuídos mentais de natureza assistencial e beneficente; e por fim estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos. É constituída por sócios admitidos mediante proposta apresentada por dois outros, quites com os cofres sociais, através de deliberação da mesa administrativa. A entidade rege-se pelo Estatuto Social através de seus órgãos administrativos. As atividades abrangem o atendimento pelo Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial. Em 1993, foi criado o plano de assistência "Santa Casa Saúde" que para atendimento dos seus usuários, utiliza os serviços do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra e de uma rede credenciada de médicos e laboratórios. A entidade conta com duas farmácias localizadas no município de São Joaquim da Barra SP, onde atende exclusivamente seus funcionários e usuários do plano de saúde. A Entidade investiu em um novo hospital, anexo ao prédio da Santa Casa, onde, dos 11.635,65 m2 existentes, aproximadamente 4.557,94 m2 estão construídos, o Hospital possui 123 (cento e vinte e três) leitos disponíveis sendo 74 (setenta e quatro) destinados ao SUS. A estrutura construída tem como finalidade de atender os usuários do Plano de Saúde da Santa Casa de Misericórdia no município de São Joaquim da Barra - SP, buscando participar dos programas e projetos implantados pela DRS VIII Franca prezando pela qualidade de atendimento, Humanização, Capacitação, alta tecnologia sempre procurando articular acréscimos de novos serviços de saúde ao munícipe. Ainda, este estabelecimento hospitalar possui todas as demais 12 dependências hospitalares, na qual é qualificada como Hospital Geral de Referência no âmbito do DRS VIII – Departamento Regional de Saúde de Franca, em um colegiado de aproximadamente 10 (dez) municípios perfazendo um colegiado de aproximadamente 300.000 (trezentos mil) habitantes. Recebeu no exercício de 2018 verbas de Emendas Parlamentares o valor de R$ 1.589.500,00 e desse valor R$ 690.000,00 destinados a aquisição de Equipamentos, dos quais serão destinados à unidade de U.T.I recém ampliada e também com um novo Gerador de Energia. A antiga unidade de Pediatria, está sendo adequada para futuras instalações de uma unidade de Hemodinâmica que é de pretensão a ser inaugurada para o exercício de 2019. Existe ainda a estimativa de aquisições de novas camas hospitalares, bem como a melhoria e otimização do parque de Equipamentos da Unidade de U.T.I.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Entidade encontra-se registrada na ANS, sob o nº 345091.

3 Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa – RN nº 390 de 2 de dezembro de 2015.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 15 de maio de 2019 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Entidade não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Entidade não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2018 e 2017.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Entidade.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas tem como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.

- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem: disponível, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e

tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis, débitos de operações de assistência à saúde e outras contas a pagar.

4.3 *Impairment* de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por Resolução Normativa conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, dos ingressos originados dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de

operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Entidade, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

4.5 Investimentos

Representados basicamente, por participações societárias em instituições financeiras avaliados pelo custo.

4.6 Imobilizado

Compreendido, predominantemente pela infraestrutura de instalações administrativa e computadores e periféricos. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	Taxa de depreciação
Edificações	De 1,69 a 3,85%
Instalações	De 4 a 6,67%
Máquinas e equipamentos	De 6,67 a 20%
Móveis e utensílios	De 4 a 33,33%
Computadores e periféricos	De 6,67 a 50%
Veículos	De 10 a 20%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

4.7 *Impairment* de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por *impairment* entre essa diferença.

4.8 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesa conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A participação mínima dos empregados no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima, quando aplicável, são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração.

Os valores das despesas com pessoal estão demonstrados na nota 18.

4.9 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 10. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG

É constituída conforme previsto na RN nº 314/12 da ANS e caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Entidade para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia

naquele mês, devendo ser baixada a crédito de ingressos de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastrados por ativos garantidores.

(ii) Provisões para eventos a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Constituída com base na RN nº 160 da ANS e posteriores alterações. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela falta de avisos.

(iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Referem-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.

4.10 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment)* quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

4.12 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4.13 Receita operacional

4.13.1 Reconhecimento das receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como "contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde" o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação das receitas observa o regime de competência de exercícios considerando:

(i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
(ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 10.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

4.13.2 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	2018	2017
FI dedicado ao setor de saúde suplementar – ANS RF	5.495.744	4.988.432
Fundo de investimento - Renda Fixa BB	-	2.204.068

Aplicações garantidoras de provisões técnicas	**5.495.744**	**7.192.500**
Santander Master	9.633	16.988
CDB-DI	11.958.737	7.584.638
Fundo de investimento/CDB	3.883.124	540.107
Aplicações livres	**15.851.494**	**8.141.733**
	21.347.238	**15.334.232**

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Entidade.

A Entidade apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.

Garantias financeiras x Provisões técnicas

Ativos garantidores	**2018**	**2017**
(A) - Aplicações financeiras garantidoras	5.495.744	7.192.500
Depósitos judiciais – eventos SUS	115.818	111.961
Imóvel Próprio	1.327.500	-
	6.941.449	**7.304.461**
Provisões técnicas		
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	4.303.248	4.054.650
Eventos a liquidar avisados até 60 dias	2.127.700	1.917.880
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	206.553	333.188
Necessidade de vínculo	**4.509.801**	**4.387.838**
Necessidade de lastro	6.637.501	6.305.718
Suficiência de ativos garantidores	**303.948**	**998.743**

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	2018	**2017**
Contraprestações pecuniárias a receber	8.273.817	6.003.897
Cobertura assistência	118.865	158.324

(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC **(i)**	(2.867.218)	(1.283.530)
	5.525.464	**4.878.691**

(i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	2018	2017
Contas a receber	2.254.467	985.332
Outros créditos operacionais **(ii)**	1.419.200	2.317.250
	3.673.667	**3.302.582**

(i) Substancialmente composto pelos Convênios da Santa Casa Saúde, convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Entidade de São Joaquim da Barra, São Francisco, Iamspe (Convênio do Estado) e outros convênios.

(ii) O saldo está composto por valores a receber relativo a subvenções estaduais e federais no montante de R$ 1.200.150 e R$ 219.050 respectivamente, cuja contrapartida foi registrada no passivo na rubrica provisão com créditos subvenções conforme nota explicativa 11.

8 Bens e títulos a receber

			Total		2017	Total
	Circulante	Não Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Não Circulante
Estoque	2.498.068	-	2.498.068	2.418.643	-	2.418.643
Créditos a receber	322.723	-	322.723	158.916	-	158.916
Títulos a receber	1.081.419	-	1.081.419	933.946	-	933.946
Cheques pré-datados	16.100	-	16.100	45.890	-	45.890
Cheques devolvidos	261.733	-	261.733	252.392	-	252.392
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(261.733)	-	(261.733)	(252.392)	-	(252.392)
Garantia de licitações	-	126.042	126.042	-	120.405	120.405
	3.918.310	**126.042**	**4.044.352**	**3.557.395**	**120.405**	**3.677.800**

(i) Substancialmente composto por estoque de materiais e medicamentos disponível para utilização na Santa Casa.

(ii) Composto substancialmente por cartões de crédito a receber da drogaria, laboratório, Santa Casa, contas a receber da Drogaria

9 Imobilizado

	1º/01/2017	Adição	Baixa	31/12/2017	Adição	Baixa	Transferência	31/12/2018
Custo corrigido								
Terrenos	1.277.123	-	-	1.277.123	-	-	-	1.277.123
Benfeitorias e edificações	8.783.393	565.472	-	9.348.865	-	-	304.361	9.653.226
Instalações	265.530	36.606	-	302.136	12.600	-	-	314.736
Máquinas e equipamentos	3.864.252	608.548	-	4.472.800	388.910	(52.000)		4.809.710
Móveis e utensílios	1.413.978	135.500	(66.430)	1.483.048	19.829	-	-	1.502.877
Equipamentos de informática	402.038	37.274	(11.329)	427.983	-	-	-	427.983
Veículos	335.759	-	-	335.759	-	-	-	335.759
Imobilizações em curso	202.874	666.959	(565.472)	304.361	283.093	-	(304.361)	283.093
	16.544.947	**2.050.359**	**(643.231)**	**17.952.075**	**704.432**	**(52.000)**	**-**	**18.604.507**
Depreciação acumulada								
Benfeitorias e edificações	(1.563.376)	(155.975)	-	(1.719.351)	(194.524)	-	-	(1.913.875)
Instalações	(119.621)	(15.491)	-	(135.112)	(17.993)	-	-	(153.105)
Máquinas e equipamentos	(2.224.373)	(323.309)	-	(2.547.682)	(336.618)	4.185	-	(2.880.115)
Móveis e utensílios	(817.437)	(84.098)	56.804	(844.731)	(80.252)	-	-	(924.983)
Equipamentos de informática	(312.359)	(27.582)	9.996	(329.945)	(26.710)	-	-	(356.655)
Veículos	(238.208)	(21.604)	-	(259.812)	(21.136)	-	-	(280.948)
	(5.275.374)	**(628.059)**	**66.800**	**(5.836.633)**	**(677.233)**	**4.185**	**-**	**(6.509.681)**
	11.269.573	**1.422.300**	**(576.431)**	**12.115.442**	**27.199**	**(47.815)**	**-**	**12.094.826**

A Santa Casa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2018 e de 2017, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	2018	2017
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG	797.065	739.766
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	167.853	232.792
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais	2.166.401	2.018.276
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	4.303.248	4.054.650
	7.434.567	**7.045.484**

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.9.

A ANS, por meio da Resolução RN nº 160/2007 e posteriores alterações, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 24 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

Quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar conforme determinação da ANS RN nº 344/2014.

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2018 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 01, de 1º/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – carteira de planos individuais/ familiares pós Lei nº 9.656/1998

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Total
Rede própria	614	92.097	-	1.404.402	607.633	58	2.104.804
Rede contratada	1.099.163	1.099.193	194.132	853.378	267.236	1.952	3.515.054
Reembolso	6.158	98.244	997	16.925	12.300	-	134.624
Total	**1.105.935**	**1.289.534**	**195.129**	**2.274.705**	**887.169**	**2.010**	**5.754.482**

11 Débitos com operações de assistência à saúde não relacionada com o plano de saúde da operadora

	2018	2017
Prestadores de serviços	1.038.844	729.561
Provisão com créditos subvenções **(i)**	1.468.569	2.581.023
	2.507.413	**3.310.584**

O saldo está composto por valores remanescentes de subvenções estaduais e federais a serem utilizados no montante de R$ R$ 1.249.519 e R$ 219.050 respectivamente, cuja contrapartida foi registrada na rubrica outros créditos operacionais conforme nota explicativa 7.

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	2018	2017
CSLL	21.155	22.326
ISS	18.840	16.019
INSS	73.102	68.394
FGTS	108.022	106.259
COFINS	63.466	66.632
PIS	13.752	14.440
IRRF	170.996	163.206
Taxa de saúde suplementar a recolher	58.892	-
COFINS/PIS PASEP	1.349	-
Outros impostos e contribuições a recolher	6.822	-
INSS Retido	18.215	24.104
	554.611	**481.380**

13 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	2018 Circulante	2018 Não Circulante	2017 Circulante	2017 Não Circulante
Finame	1,19% a.m	dez/20	105.494	107.258	67.963	145.275
(-) Juros a apropriar			(33.633)	(47.487)	(22.966)	(33.643)
		Total	**71.861**	**59.771**	**44.997**	**111.632**

As garantias são os bens financiados e aval da Administração.

14 Débitos diversos

	2018	2017
Salários	582.407	545.625
Provisão de férias e encargos sociais	1.334.596	1.589.822
Outras obrigações com pessoal	137.585	140.544
Fornecedores	1.633.796	1.611.079
Outros débitos a pagar	184.056	200.874
	3.872.440	**4.087.944**

(i)Saldo composto por valores a pagar a fornecedores de medicamentos e demais materiais e perfumarias, utilizadas no hospital e revendidos na drogaria. Não há contas a pagar vencidas.

15 Provisão para ações judiciais

A Entidade é parte envolvida, em ações trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais registrados no ativo não circulante, nos montantes de R$ 118.205 em 31/12/2018 (R$114.348 em 2017). As ações natureza cível, que discute, principalmente pedidos judiciais de revisões contratuais e indenizações de clientes, e trabalhista, que pleiteia horas extras, insalubridade, acidente de trabalho, dentre outros, para as quais os assessores jurídicos da Entidade consideram como provável e possível os riscos de perdas nas demandas. A Administração da Entidade, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas Provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

	2018	2017
Cível	3.435.000	381.000
Trabalhista	60.000	1.200.300
	3.495.000	**1.581.300**

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

16 Passivos contingentes

A Entidade discute ações cíveis indenizatórias, no montante de R$ 3.662.788, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2018 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual não é provável. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre essas demandas não foi constituída provisão.

17 Patrimônio líquido

a Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes e por doações recebidas de terceiros, somado ou subtraído pelos superávits ou déficits acumulados, conforme determina a legislação vigente.

b Reserva de reavaliação

Representada pelo valor da mais valia do ativo imobilizado de uso da Entidade, registrada anteriormente a 2007.

18 Despesas administrativas

	2018	2017
Pessoal	(9.453.850)	(9.219.359)
Serviços de terceiros	(2.346.931)	(2.075.186)
Localização e funcionamento	(2.515.970)	(2.492.580)
Publicidade e propaganda	(282.237)	(199.537)
Tributos	(72.142)	(138.441)
Diversas	(3.593.327)	(1.139.446)
	(18.264.558)	**(15.264.549)**

19 Resultado financeiro líquido

	2018	2017
Ingressos financeiros		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.028.753	1.046.608
Receitas por recebimento em atraso	177.296	81.014
Descontos obtidos	142.635	48.887
Juros	3.857	6.016
Receitas com tarifas estornadas	328	206
	1.352.869	**1.182.731**
Dispêndios financeiros		
Despesas bancárias	(642.344)	(420.523)
Descontos concedidos	(2.117)	(63.276)
Outras despesas	(41.476)	(39.386)
	(685.937)	**(523.185)**
	666.932	**659.546**

20 Doações e subvenções

Estão registradas no grupo de outras receitas operacionais, na demonstração do resultado do exercício (superávit ou déficit) as seguintes doações e subvenções:

	2018	2017
Subvenções estaduais	1.703.967	798.907
Subvenções federais	526.567	132.810
Subvenções municipais	81.921	14.455
Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas	122.023	106.763
	2.434.478	**1.052.935**

21 Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

a) Assalariados

Mês de competência	Base de cálculo	Empregador 20%	Outros 8,80%	2018 Total	2017 Total
Janeiro	886.797	177.359	78.038	255.397	239.715
Fevereiro	899.255	179.851	79.134	258.985	244.996
Março	873.823	174.765	76.896	251.661	243.264
Abril	880.389	176.078	77.474	253.552	249.970
Maio	893.042	178.608	78.588	257.196	247.471
Junho	877.251	175.450	77.198	252.648	250.953
Julho	915.962	183.192	80.605	263.797	248.995
Agosto	951.474	190.295	83.730	274.025	262.811
Setembro	930.912	186.182	81.920	268.102	261.124
Outubro	936.162	187.232	82.382	269.614	256.350
Novembro	869.311	173.862	76.499	250.361	257.046
Dezembro	937.544	187.509	82.504	270.013	253.547
13º Salario	845.142	169.028	74.373	243.401	233.726
TOTAL	**11.697.064**	**2.339.411**	**1.029.341**	**3.368.752**	**3.249.968**

b) Autônomos

Mês de competência	Base de cálculo	2018 20%	2017 20%
Janeiro	307.231	61.446	53.876
Fevereiro	253.874	50.775	59.719
Março	306.611	61.322	60.642
Abril	310.676	62.135	57.815
Maio	300.449	60.090	59.869
Junho	268.895	53.779	58.643
Julho	284.420	56.884	68.815
Agosto	282.887	56.577	60.870
Setembro	332.467	66.493	63.232
Outubro	333.036	66.607	60.792
Novembro	287.988	57.598	60.892
Dezembro	304.431	60.886	50.688
	3.572.965	**714.592**	**715.853**

22 Remuneração da Administração

A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os excedentes financeiros serão revertidos para o cumprimento de suas finalidades. Sua Administração está a cargo de uma Diretoria eleita pelo Conselho de Administração, cujos membros, assim como os do Conselho Fiscal, são eleitos pela Assembleia Geral, por um mandato de quatro anos. O mandado dos membros da Diretoria Executiva é de quatro anos e expira com a eleição e posse dos membros que a sucederão. Os membros dos órgãos acima referidos não perceberão direta ou indiretamente, salário, gratificações ou remuneração de qualquer espécie pelos serviços prestados

23 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que possa afetar a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral cinco anos), consoante a legislação aplicável a cada circunstância.

24 Instrumentos financeiros

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	2018	2017
Disponível	944.942	455.340
Aplicações financeiras (nota 5)	21.347.238	15.334.232
Créditos de operações com planos de assist. à saúde (nota 6)	5.525.464	4.878.691
Créditos de op. de assist. à saúde não relacionado com planos de saúde da operadora (nota 7)	3.673.667	3.302.582
Bens e títulos a receber e outros créditos (nota 8)	3.918.310	3.557.395
	35.409.621	**27.528.240**

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Entidade investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Entidade possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Entidade se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Recursos próprios mínimos

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator "K", emitido pela ANS, pelo capital-base de R$ 8.503.233 em dezembro de 2018, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator "K" vigente em R$ 286.559, consequentemente, o patrimônio líquido ajustado da Entidade atende a esse mínimo estabelecido.

(iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS. Em 31 de dezembro de 2018 encontra-se suficiente.

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos.

25 Cobertura de seguro

A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Regina N. Marcante
RG: 10.328.074
Contabilidade e Finanças

SYDNEI MARTELETO
RG : *1.895.671- SSP-SP*
PROVEDOR

SCM SJB

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

REG.ANS - 34509-1

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2.018	2.017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	6.551.658	3.640.661
Ajuste por:		
(Reversão) de provisão para perdas sobre créditos	-	-125.000
Aplicação em investimentos	-2.999	650
Depreciações e amortizações	673.048	629.862
Resultado na alienação de bens	-	576.431
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	240.958	553.236
Provisão para ações judiciais	1.913.700	825.300
Variação dos Ativos		
Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas	1.696.755	-1.624.065
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	-646.772	-122.599
Créditos de op. de ass. à saúde não rel. com planos de saúde da operadora	-371.085	567.182
Créditos tributários e previdenciários	3.664	-3.664
Bens e títulos a receber	-366.552	16.339
Despesas antecipadas	-6.383	1.026
Outros créditos a receber do não circulante	-3.857	-19.062
Variação dos Passivos		
Eventos/ sinistros a liquidar e provisão técnica	140.102	223.785
Débitos de operações de operações de assistência à saúde	-	8.023
Débitos de operações de assistência à saúde	-803.171	-322.637
Provisões	-255.226	55.000
Tributos e encargos sociais a recolher	73.231	-5.729
Débitos diversos	39.722	-54.068
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**8.876.793**	**4.820.671**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições do imobilizado	-704.432	-2.050.359
Baixas do imobilizado	52.000	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**-652.432**	**-2.050.359**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação dos empréstimos e financiamentos	-24.997	-41.370
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	**-24.997**	**-41.370**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**8.199.364**	**2.728.942**
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no fim do exercício	16.796.436	8.597.072
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no início do exercício	8.597.072	5.868.130
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**8.199.364**	**2.728.942**

SYDNEI MARTELETO
RG : 1.895.671- SSP-SP
PROVEDOR

Regina N. Marcante
RG: 10.328.074
Contabilidade e Finanças